

**LEI Nº 7.924 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

**ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.820 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, 7.840 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 E 7.865 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam inseridos para o exercício financeiro de 2026, na Lei Municipal nº. 7.820, de 03 de outubro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 à 2029, na Lei Municipal nº. 7.840, de 24 de novembro de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para 2026 e na Lei Municipal nº. 7.865, de 22 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual para 2026 as seguintes ações e metas:

**Órgão 03 Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Órgão: 03.00 – Secretaria Municipal de Comunicação Social					
Unidade: 03.01 – Secretaria Municipal de Comunicação Social					
Programa: 0003 – Comunicação Social					
Função: 0004 – Administração					
Subfunção: 0131 – Comunicação Social					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	10.000,00

**Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação**

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Educação					
Programa: 0054 – Ensino Fundamental					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	2.175.600,00

Programa: 0055 – Elevação da Escolaridade Média com a Educação de Jovens e Adultos.					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	

<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	10.000,00
--	---	--------------------	---	-----	-----------

Programa: 0056 – Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 367 – Educação Especial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	160.000,00

Programa: 0058 – Educação Infantil					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 365 – Educação Infantil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	1.919.954,76

#### Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde					
Unidade: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde					
Programa: 0015 – Atenção Primária					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0301 – Atenção básica.					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	3.925.634,52

Programa: 0016 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	7.773.097,24

Programa: 0017 – Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica.					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico.					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	630.000,00

Programa: 0019 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0305 – Vigilância Epidemiológica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	302.625,00

Programa: 0020 – Alimentação e Nutrição					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0306 – Alimentação e Nutrição					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	550.000,00

### Órgão 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
Programa: 0048 – Suporte as Ações de Assistência Social					
Função: 0008 - Assistência Social					
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	262.753,94

Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social					
Programa: 0052 - Assistência Comunitária					
Função: 0008 - Assistência Social					
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	1.226.553,46

### Órgão 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Programa: 0023 - Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.					
Função: 00018 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 00541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas	A	Emendas Executadas	%	100	798.452,38

Parlamentares - Emendas Impositivas.				
--------------------------------------	--	--	--	--

### Órgão 13 – Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão: 13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura					
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura					
Programa: 0024 - Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegocio					
Função: 0020 - Agricultura					
Subfunção: 0606 - Extensão Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	50.000,00

Programa: 0025 - Fomento ao Desenvolvimento Rural					
Função: 0020 - Agricultura					
Subfunção: 0606 - Extensão Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	200.000,00

Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais					
Função: 0020 - Agricultura					
Subfunção: 0606 - Extensão Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	50.000,00

### Órgão 14 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Órgão: 14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas					
Unidade: 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas					
Programa: 0027 - Programa de Apoio Administrativo - SESOP					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	30.000,00

Programa: 0028 - Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana					
Função: 0015 - Urbanismo					
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	

<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	340.000,00
--	---	--------------------	---	-----	------------

### Órgão 15 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Órgão: 15.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico					
Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico					
Programa: 0063 – Vem ver Cascavel					
Função: 0023 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 0695 - Turismo					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	55.000,00

Programa: 0068 – Desenvolve Cascavel					
Função: 0023 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	15.000,00

### Órgão 16 – Acesc – Administração Cemitérios e Serviços Funerários

Órgão: 16.00 – Acesc – Administração Cemitérios e Serviços Funerários					
Unidade: 16.01 - Acesc – Administração Cemitérios e Serviços Funerários					
Programa: 0037 - Administrar os Serviços Funerários de Cascavel					
Função: 0004 – Administração					
Subfunção: 0122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	18.400,00

### Órgão 17 – Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Órgão: 17.00 – Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
Unidade: 17.01 – Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
Programa: 0044 – Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
Função: 0019 - Ciência e Tecnologia					
Subfunção: 0122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	45.000,00

### Órgão 21 – Cohavel - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

Órgão: 21.00 – Cohavel – Companhia Municipal de Habitação de Cascavel					
---	--	--	--	--	--

Unidade: 21.01 – Cohavel – Companhia Municipal de Habitação de Cascavel					
Programa: 0042 – Habitação popular					
Função: 0016 - Habitação					
Subfunção: 0482 – Habitação urbana					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	100.000,00

#### Órgão 26.04 Procuradoria Geral do Município

Órgão: 26.00 – Governo Municipal					
Unidade: 26.04 - Procuradoria Geral do Município					
Programa: 0035 - Assessoria Jurídica					
Função: 0003 - Essencial à Justiça					
Subfunção: 0092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	142.000,00

#### Órgão 26.06 Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial

Órgão: 26.00 – Governo Municipal					
Unidade: 26.06 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial					
Programa: 0038 - Governo e Comunidade Em Ação					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	736.000,00

#### Órgão 30 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Órgão: 30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.					
Unidade: 30.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.					
Programa: 0006 – Gestão de Recursos e Suporte Administrativo.					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	65.000,00

#### Órgão 31 Secretaria Municipal da Casa Civil

Órgão: 31.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil.					
--	--	--	--	--	--

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal da Casa Civil.					
Programa: 0002 – Gestão Governamental.					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	39.071,42

### Órgão 32 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade

Órgão: 32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.					
Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.					
Programa: 0071 - Programa Cidade Segura					
Função: 0006 - Segurança Pública					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	170.000,00

### Órgão 33 Secretaria Municipal de Cultura

Órgão: 33.00 – Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 33.01 – Secretaria Municipal de Cultura					
Programa: 0066 – Programa de Fomento e Incentivo à Cultura					
Função: 0013 – Cultura					
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	884.052,38

### Órgão 34 Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel – FMEC

Órgão: 34.00 – Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC					
Unidade: 34.01 – Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC					
Programa: 0069 – Programa de Apoio Administrativo da Cultura e Esporte					
Função: 0004 – Administração					
Subfunção: 0122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	10.000,00

Programa: 0082 – Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas					
Função: 0004 – Administração					
Subfunção: 0122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	

		Serviço)			
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	770.000,00

### Órgão 35 – Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC

Órgão: 35.00 – Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC					
Unidade: 35.01 – Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC					
Programa: 0013 - Planejamento e Ordenamento Territorial do Município					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0127 - Ordenamento Territorial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	20.000,00

### Órgão 36 Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar

Órgão: 36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar					
Unidade: 36.01 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar					
Programa: 73 - Mobilidade, cidadania e trânsito					
Função: 0015 - Urbanismo					
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	40.000,00

### Órgão 37 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Órgão: 37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Unidade: 37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Programa: 0067 - Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal					
Função: 0027 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 0811 - Desporto de Rendimento					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	2.776.053,20

Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	1.022.452,38

Subfunção: 0813 - Lazer					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	

<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	410.200,00
--	---	--------------------	---	-----	------------

### Órgão 38 Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas

Órgão: 38.00 – Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas.					
Unidade: 38.01 - Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas.					
Programa: 0005 - Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	115.000,00

### Órgão 39 Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel

Órgão: 39.00 – Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel					
Unidade: 39.01 – Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel					
Programa: 0085 – Programa de Fomento a Iniciativas Empreendedoras, Comerciais e Industriais					
Função: 0022 – Industria					
Subfunção: 0661 – Promoção Industrial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	25.000,00

### Órgão 40 Secretaria Municipal da Mulher e da Cidadania

Órgão: 40.00 – Secretaria Municipal da Mulher e da Cidadania					
Unidade: 40.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher					
Programa: 0077 - Assistência à Mulher					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	75.000,00

Unidade: 40.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência					
Programa: 0050 - Assistência à Pessoa com Deficiência					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0242 – Assistência à Pessoa com Deficiência					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
<b>2.758</b> - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	20.000,00

**Art. 2º** Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 26.939.500,68 (Vinte e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal**

**03.00 – Secretaria Municipal de Comunicação Social**

**03.01 – Secretaria Municipal de Comunicação Social**

**03.01.0004.0131.0003.2.758** – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2354 – 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

**07.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**07.01 – Secretaria Municipal de Educação**

**07.01.0012.0361.0054.2.758** – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2355 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 20.000,00

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2356 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 9.798,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2357 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 1.009.756,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2358 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 1.136.046,00

**07.01.0012.0366.0055.2.758** – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2359 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 10.000,00

**07.01.0012.0367.0056.2.758** – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2360 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 135.000,00

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2361 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 25.000,00

**07.01.0012.0365.0058.2.758** – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2362 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 25.000,00  
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.30 – Material de consumo (2363 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 31.818,00  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2364 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 1.056.730,38  
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00 – INVESTIMENTOS  
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2365 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 806.406,38

**08.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**08.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**08.01.0010.0301.0015.2.758** – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2366 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2367 - 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 1.350.452,38

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2368 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 2.545.182,14

**08.01.0010.0302.0016.2.758** – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (2369 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 2.762.166,66

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2370 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 315.452,38

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2371 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 180.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2372 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 2.860.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2373 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 1.655.478,20

**08.01.0010.0303.0017.2.758** – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2374 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 580.000,00  
 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
 4.4.00 – INVESTIMENTOS  
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2375 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 50.000,00

**08.01.0010.0305.0019.2.758** – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.3.90.30 – Material de consumo (2376 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 15.000,00  
 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2377 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 12.000,00  
 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
 4.4.00 – INVESTIMENTOS  
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2378 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 275.625,00

**08.01.0010.0306.0020.2.758** – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2379 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 550.000,00

**09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**09.01.0008.0244.0048.2.758** – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.3.90.30 – Material de Consumo (2380 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00  
 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2381 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 67.753,94  
 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2382 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 35.000,00  
 4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
 4.4.00 – INVESTIMENTOS  
 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2383 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 110.000,00

**09.02.0008.0244.0052.2.758** – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2384 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 996.901,08  
 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
 3.3.90.30 – Material de Consumo (2385 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 26.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00 – INVESTIMENTOS  
4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
4.4.50.42 – Auxílios (2386 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2387 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 73.652,38  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2388 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

**12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**12.01.0018.0541.0023.2.758-** Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.30 – Material de consumo (2389 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 295.000,00  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2390 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 403.452,38

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00 – INVESTIMENTOS  
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2391 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

**13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura**

**13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura**

**13.01.0020.0606.0024.2.758 -** Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2392 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

**13.01.0020.0606.0025.2.758 -** Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2393 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 200.000,00

**13.01.0020.0606.0029.2.758 -** Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00 – INVESTIMENTOS  
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2394 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

**14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas**

**14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas**

**14.01.0004.0122.0027.2.758 -** Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS  
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2395 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

**14.01.0015.0451.0028.2.758** - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2396 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 340.000,00

**15.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**15.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**15.01.0023.0695.0063.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.35 – Serviços de consultoria (2397 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2398 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 45.000,00

**15.01.0023.0122.0068.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de Consumo (2399 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

**26.00 – Governo Municipal**

**26.04 – Procuradoria Geral do Município**

**26.04.0003.0092.0035.2.758** - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2400 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 142.000,00

**26.00 – Governo Municipal**

**26.06 – Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial**

**26.06.0004.0244.0038.2.758** - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2401 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 155.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2402 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 230.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2403 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 351.000,00

**30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

**30.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

**30.01.0004.0122.0006.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.  
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00 – INVESTIMENTOS  
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2404 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 65.000,00

**31.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil**  
**31.01 – Secretaria Municipal da Casa Civil**  
**31.01.0004.0122.0002.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.  
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.30 – Material de consumo (2455 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 7.902,38  
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2456 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.009,52  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2457 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 11.159,52

**32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade**  
**32.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade**  
**32.01.0006.0122.0071.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.  
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00 – INVESTIMENTOS  
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2408 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 170.000,00

**33.00 – Secretaria Municipal de Cultura**  
**33.01 – Secretaria Municipal de Cultura**  
**33.01.0013.0392.0066.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.  
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.30 – Material de consumo (2409 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 28.500,00  
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2410 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 12.000,00  
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2411 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 55.000,00  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2412 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 728.052,38  
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00 – INVESTIMENTOS  
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2413 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 60.500,00

**37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
**37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
**37.01.0027.0811.0067.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas  
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2414 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 1.711.652,38

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2415 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2416 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2417 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 189.448,44

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2418 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 464.952,38

3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (2419 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 75.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2420 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 225.000,00

**37.01.0027.0812.0067.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2421 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 40.000,00

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2422 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 25.000,00

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2423 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 33.000,00

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2424 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2425 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 507.000,00

3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (2426 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 115.452,38

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2427 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 262.000,00

**37.01.0027.0813.0067.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2428 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 115.200,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2429 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 295.000,00

**38.00 – Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas**

**38.01 – Secretaria Municipal de Políticas sobre Drogas**

**38.01.0004.0244.0005.2.758** - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.  
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.30 – Material de consumo (2453 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2430 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 105.000,00

**40.00 – Secretaria Municipal da Mulher e da Cidadania**

**40.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher**

**40.02.0004.0122.0077.2.758** - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.  
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.30 – Material de consumo (2431 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00  
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2432 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 40.000,00  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2433 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

**40.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**40.03.0004.0242.0050.2.758** - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.  
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2434 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de R\$ 1.028.400,00 (um milhão, vinte e oito mil e quatrocentos reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

**Unidade Gestora: Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários**

**16.00 – Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários**

**16.01 – Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários**

**16.01.0004.0122.0037.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.  
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00 – INVESTIMENTOS  
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2435 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 18.400,00

**Unidade Gestora: Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**17.00 – Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**17.01 – Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

**17.01.0019.0122.0044.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.  
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.30 – Material de consumo (2436 - 001 - Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 20.000,00  
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2437 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 25.000,00

**Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel**

**21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel**

**21.01 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel**

**21.01.0016.0482.0042.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2438 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 80.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2439 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 20.000,00

**Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel**

**34.00 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC**

**34.01 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC**

**34.01.0004.0122.0069.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2440 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 10.000,00

**34.01.0004.0122.0082.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2441 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 495.000,00

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2442 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 30.000,00

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2443 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 50.000,00

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2444 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 145.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2445 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 30.000,00

3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (2446 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 20.000,00

**Unidade Gestora: Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC**

**35.00 – Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC**

**35.00 – Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC**

**35.01.0004.0127.0013.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2447 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 20.000,00

**Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar**

**36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar**

**36.01 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar**

**36.01.0015.0451.0073.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2448 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 30.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2449 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 10.000,00

**Unidade Gestora: Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel**

**39.00 – Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel**

**39.01 – Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel**

**39.01.0022.0661.0085.2.758** - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2450 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 5.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2451 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 20.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à execução dos dispostos nos artigos 2º e 3º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Especiais, dos seguintes detalhamentos:

I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.865, de 22 de dezembro 2025, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 26.939.500,68 (Vinte e seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal**

**05.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**05.02 – Encargos Gerais do Município**

**05.02.004.0123.0086.2.795 – Reserva Orçamentária para atender as Emendas Impositivas Municipais**

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (91 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 13.758.143,92

**08.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**08.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**08.01.0010.0302.0016.2.736** – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (453 - 303 – C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 13.181.356,76

II – Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.865, de 22 de dezembro 2025, na importância de R\$ 1.028.400,00 (um milhão, vinte e oito mil e quatrocentos reais), na seguinte rubrica orçamentária:

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal**

**05.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**05.02 – Encargos Gerais do Município**

**05.02.004.0123.0086.2.795 – Reserva Orçamentária para atender as Emendas Impositivas Municipais**

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (91 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 1.028.400,00

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 30 de abril de 2026.

**Renato Silva**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº <u>4453</u>	Em: <u>05/05/26</u>
Órgão Impresso: <u>    </u>	
Nº <u>    </u>	Em: <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>